CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.983/2020

Em, 23 de março de 2020.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis a espécie, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 275.248,19 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.244.0012.1.362.	CENTRO DE APOIO COMUNITARIO - 003/2020/PJ/DER-RO	
61 - 4.4.90.51.00.00	20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	275.248,19

Total Suplementação: 275.248,19

Art.2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Transferências de Convênios e Anulação Parcial**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.244.0012.2.037.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
37 - 3.3.90.32.00.00 10000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.248,19

Total Redução: 25.248,19

Receita

2.4.2.8.10.91.05.00	Construção de Centro de Apoio Comunitário	250.000,00

Total da Receita: 250.000,00

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 23 de março de 2020.

APROVADO
EM 23/03/2020

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 27/03/2020
Marta Thaina M. Pinheiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria 078/SEMUG/2019

SANCIONADO
Em 27/03/2020
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234